

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA XERTICA BRASIL – (PE-RP Nº 010/2024) – AUTOMAÇÃO MACHINE LEARNING

Questionamento 1:

1. Sobre o Requisito de Nuvem Privada (Item 6.16.3 do Termo de Referência)

O Termo de Referência estabelece em seu item 6.16.3 que:

"A solução da plataforma AutoML Low-Code e os aplicativos devem ser entregues em modelo de nuvem privada, com serviços e infraestrutura de computação em nuvem hospedados de maneira privada em data center no Brasil..."

As modernas plataformas de nuvem pública (hyperscalers) oferecem modelos de arquitetura, como a Virtual Private Cloud (VPC), que criam um ambiente de rede totalmente isolado e privado dentro de uma infraestrutura pública. Esta abordagem garante a soberania dos dados em território brasileiro e um nível de segurança e conformidade (com certificações como ISO 27001, SOC 2, etc.) que atende plenamente aos objetivos do requisito, alinhando-se aos princípios da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa.

Nossa consulta: Uma proposta cuja solução seja hospedada em nuvem pública, dentro de um ambiente de rede virtualmente privado (VPC) em data center no Brasil, será considerada como atendendo ao requisito do item 6.16.3?

RESPOSTA:

No que se refere ao requisito de Nuvem Privada previsto no item 6.16.3 do Termo de Referência, registrado sob o expediente SEI-430002/001251/2024, esclarecemos que não será aceito o uso de Virtual Private Cloud (VPC) em nuvem pública para atendimento ao requisito, uma vez que a VPC descrita pela licitante configura apenas isolamento lógico em ambiente de nuvem pública, o que não caracteriza o modelo de nuvem privada exigido, culminando na desclassificação de propostas baseadas nesse modelo, por inobservância às especificações editalícias.

Questionamento 2:

Sobre o Anexo "Casos de Uso" (Item 4.1.3.4 do Termo de Referência)

O Termo de Referência, ao descrever o Item 3, aponta em seu item 4.1.3.4 para um documento complementar:

"4.1.3.4. Segue em anexo casos de uso para melhor entendimento do objeto (92860733)"

Contudo, o referido anexo, identificado pelo número SEI (92860733), não foi localizado entre os documentos disponibilizados no portal de compras junto ao edital. A análise destes casos de uso é imprescindível para a compreensão completa do escopo e para a formulação de uma proposta técnica e de preços precisa para o Item 3.

Nossa solicitação: Solicitamos a esta D. Comissão o fornecimento do anexo "casos de uso para melhor entendimento do objeto (92860733)" ou a indicação do meio pelo qual podemos acessá-lo.

RESPOSTA:

Em se tratando do anexo "Casos de Uso, previsto no 4.1.3.4 do mesmo Termo de Referência, informamos que o referido documento integra os autos do processo administrativo SEI-430002/001251/2024, classificado como público, permanecendo assim, disponível para download dos interessados.